

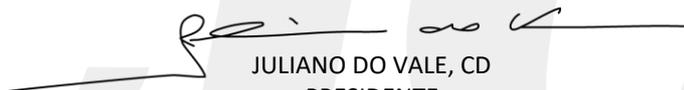
**PORTARIA CFO-SERESP-98, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-7319/2019 (CRO-SP-75/2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-82/2008, de 25 de setembro de 2008, o curso de habilitação em práticas integrativas e complementares à saúde bucal, na área de Laserterapia, promovido pela Faculdade Ingá-UNINGÁ-Unidade Avançada de Pós-Graduação em São José dos Campos (SP), no período de 05 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2018.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL/.